PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/2025

Considerando que Salvador está inserida na Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, como restingas e manguezais. O bioma Mata Atlântica é reconhecido pela sua rica biodiversidade e a cidade tem potencial para ser a capital nacional do bioma;

Considerando que a Mata Atlântica é de vital importância para Salvador, tanto ambiental quanto socialmente. A cidade está totalmente inserida neste bioma, que é um dos mais importantes do mundo para a conservação da biodiversidade, e que oferece serviços ecossistêmicos essenciais;

Considerando que Salvador tem enfrentado desafios na preservação da Mata Atlântica, com o aumento da urbanização e a perda de áreas verdes;

Considerando que, por exemplo, a orla da praia de Jaguaribe tem diversos empreendimentos imobiliários em obras, e aos poucos, o cenário tropical típico do litoral baiano vai sendo esmagado pela rapidez da verticalização da cidade, que ameaça ainda destruir 1 milhão de m² (100 hectares) de mata atlântica existentes nas imediações;

Considerando que o Programa Salvador Capital da Mata Atlântica possui quatro eixos estruturantes, sendo o primeiro eixo Planos e Políticas Públicas. Esse eixo coloca o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) como elemento estruturante, com o objetivo de conectar planos setoriais e gerais a partir da perspectiva de conservação e recuperação do bioma;

Considerando que o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) em Salvador é um dos principais instrumentos para conectar planos setoriais e gerais a partir da perspectiva da conservação e recuperação do bioma. Este plano, já elaborado pela prefeitura, desde 2020, agora deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), visando proteger, conservar, recuperar e utilizar de forma sustentável a vegetação nativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, que encaminhe o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), construído com a participação da sociedade civil, para deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), respeitando seu processo de construção e instâncias obrigatórias para sua efetivação.

Salvador, 15 de julho de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL